



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 004/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 34.732,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

Nos termos do projeto em análise, a Administração Pública Municipal objetiva realizar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, utilizando os recursos repassados pela União, desonerando, com isso, os recursos livres do Município.

PARECER

O presente projeto está em consonância com o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto aos aspectos legais o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a utilização de tais recursos através da abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

VICENTE BERNARDY - PT
Membro